

NVD / 331206 / 2024 / CNP
17/05/2024



**Exmo. Senhor.
Presidente da Câmara Municipal do
Porto – Dr. Rui Moreira
Praça General Humberto Delgado, s/n
4049-001 Porto**

Sua Referência	Data	Nossa Referência	Data
		252/ULS/USP Santo António	16-05-2024

ASSUNTO: Eleições dos Deputados para o Parlamento Europeu – 9 de junho de 2024
Voto dos Deficientes

Nos termos da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, as mesas das assembleias/secções de voto podem exigir aos eleitores afetados por doença ou deficiência física notórias, atestado comprovativo da impossibilidade de praticarem os atos necessários ao exercício do direito de voto autónomo.

O referido atestado é emitido por médico que exerce poderes de autoridade de saúde na área do Concelho do Porto e autenticado com o selo do respetivo serviço (art.º 97 da Lei 14/79 de 16 de maio).

Com vista à emissão destes atestados, os eleitores devem dirigir-se à **Unidade de Saúde Pública, sita na Rua Saraiva de Carvalho, 130, 3º Piso 4000-520, Porto, telefone 222083824**, no dia e **09 de junho dia da eleição**, durante o funcionamento das assembleias de voto, das 8h00 às 19h00.

As Autoridades de Saúde que irão assegurar a atividade serão:

Dia 09 de junho- Dr.ª Maria Amélia Moreira e Dr.ª Maria Lurdes Maio Gonçalves

Neste enquadramento solicito divulgação e afixação nas juntas das Freguesias da cidade do Porto.

Com os melhores cumprimentos,

P¹ A DELEGADA DE SAÚDE COORDENADORA

Maria Amélia Moreira

(Dr.ª Delfina Antunes)